



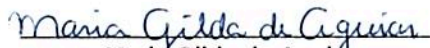
ATA DE JULGAMENTO DE COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES.
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

Aos cinco dias do mês de janeiro do ano de 2017, reuniu-se a Comissão constituída no âmbito da Secretaria Cidadania e Ação Social para analisar a prestação de contas, nos termos do que estabelece o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mauá – APAE
Data do Pagamento: 08/11/2016.
Valor total do repasse: R\$ 2.679,60.
Referência: Outubro e Novembro.
Autorizada e regulamentada: Lei nº 3.568 de 20/05/2003, regulamentada pelo decreto nº 6.494 de 21/11/03
Funcionamento regular: Conforme documentos anexos às folhas 12, 13, 14 e 15.
Documentos Comprobatórios: As notas fiscais estão contabilizadas no Livro Diário nº 34, às páginas 01 a 150.
Gastos efetuados regularmente: Comprovados por documentos fiscais hábeis, aplicados no objeto social da entidade, anexados aos autos do processo.
Economicidade dos resultados alcançados: A entidade atingiu as metas propostas na Política Governamental.

Entidade, legalmente constituída, aplicou os recursos recebidos no valor de R\$ 2.679,60 (dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e sessenta centavos) cujos documentos foram juntados no processo administrativo nº 9591/2015.


Helton de Almeida Pereira
Agente Administrativo


Maria Gilda de Aguiar
Psicóloga – CRP 06/32185


Maria da Conceição Soares Bastos
Assistente Social – CRESS 24.783


Isabel dos Anjos Rico
Diretora de Departamento